



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MATO GROSSO

PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

INDICAÇÃO Nº 38/2025

“Indica: A reimplantação de Autoescola no Município de Ribeirãozinho-MT.”

Eu, vereadora pelo partido PRD com base no Artigo 77 do Regimento Interno, que ouvido a Mesa diretora e apreciado pelo Soberano Plenário desta Casa de Lei, venho **INDICAR**:

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho, por meio desta indicação, sugerir a reimplantação de uma autoescola, direcionada a atender as necessidades da nossa população. Com essa medida, pretendemos evitar que os munícipes precisem se deslocar para outros municípios para realizar suas aulas teóricas e práticas, promovendo, assim, maior conveniência, economia e inclusão para os nossos cidadãos.

Justificativa:

1. **Acessibilidade:** A presença de uma autoescola no município assegura que os cidadãos, especialmente aqueles que residem em áreas mais distantes ou possuem limitações de mobilidade, tenham acesso facilitado à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Essa medida elimina a necessidade de deslocamentos dispendiosos e reduz o tempo gasto com viagens.
2. **Desenvolvimento Econômico e Social:** Ao manter o serviço de autoescola no município, cria-se uma oportunidade de geração de

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT

Rua Antônio João, 156, centro – CEP:

78613-000



66. 3415.12.74



camararib@gmail.com

<http://www.ribeiraozinho.mt.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MATO GROSSO

PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

empregos e impulsionamento do comércio local. A iniciativa pode contribuir para o fortalecimento da economia municipal, ao mesmo tempo em que estimula a qualificação profissional de jovens e adultos.

3. **Segurança no Trânsito:** Com a facilidade de acesso às aulas e treinamentos, espera-se um aumento na qualificação dos motoristas, o que pode contribuir para a diminuição de acidentes de trânsito e a promoção de um trânsito mais seguro para todos.
4. **Valorização dos Recursos Públicos:** A reimplantação desse serviço representa um investimento estratégico no bem-estar da população, evidenciando o compromisso da gestão municipal em promover soluções que atendam às demandas reais da comunidade, reduzindo deslocamentos e otimizando a utilização dos recursos públicos.

Diante do exposto, peço que seja realizada uma análise criteriosa da viabilidade técnica e financeira para a reimplantação da autoescola, considerando as vantagens de acesso, inclusão e desenvolvimento social e econômico para o nosso município.

Contando com a atenção e a sensibilidade de Vossa Excelência para com esta demanda que visa o benefício da coletividade, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Ribeirãozinho-MT, 11 de Abril de 2025.

Kênia simões

Vereadora/PRD

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT
Rua Antônio João, 156, centro – CEP:

78613-000



66. 3415.12.74



camararib@gmail.com

<http://www.ribeiraozinho.mt.leg.br/>